



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 79, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

Prorroga o prazo de inscrições previsto Regulamento do “2º Torneio de Pesca Rio Amambai 2019”, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 76 e artigo 96, inciso I, alínea “1”, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de inscrições previsto no Regulamento do “2º Torneio de Pesca Rio Amambai 2019”, constante do Anexo Único do Decreto n.º 61, de 15 de julho de 2019, estendendo-se o mesmo até o dia 06 de setembro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Naviraí, 02 de setembro de 2019.



JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº 2428 DE 3 / 9 / 20 19